

Seguem em anexo os contributos da COLT Telecom:

A. À semelhança de outras infra-estruturas (viárias, eléctricas, de gás, de saneamento, entre outras) e de outras informações cadastradas (cadastro predial), deve existir um levantamento e sistematização (cadastro) de dados relativos a redes de comunicações electrónicas?

Definitivamente sim. A COLT considera que a existência de um cadastro de infra-estruturas, elaborado de forma sistematizada poderá trazer melhorias significativas no sector das comunicações electrónicas. Aliás, considera-se, ainda, que a existência desta informação cadastral permitirá uma evolução favorável de opções que se venham a apresentar aos diversos agentes presentes no mercado. Tal informação sistematizada permitirá a diminuição de dispêndio de tempo, de recursos o que culminará num investimento mais sólido e diversificado. Assim, tendo em conta estes factores, apenas poderemos concluir que existirá um claro benefício para os diversos agentes presentes no mercado e, conseqüentemente, para os consumidores finais.

B. Em caso afirmativo,

1. Que elementos devem constar desse levantamento?

A COLT considera que todos os elementos referidos deverão constar do levantamento, visto que a deixar algum de parte teríamos apenas uma visão parcial de determinada infra-estrutura e não uma visão completa do que existe.

2. Que grau de detalhe devem ter?

A COLT considera que deverão ser incluídos todos os detalhes, de toda a rede, incluindo os lacetes locais.

3. Quem tem interesse em aceder a esta informação sistematizada?

- A) O Estado, para efeitos de ordenamento do território;
- B) O Governo, como instrumento de definição da estratégia nacional e políticas das comunicações;
- C) Os operadores para definirem a sua estratégia comercial;
- D) As autarquias, para efeitos de planificação e intervenções na via pública;
- E) Os operadores de outras infra-estruturas, como forma de potenciarem a oferta das mesmas a terceiros;
- F) Os agentes económicos privados, na generalidade, como elemento de definição da sua estratégia de investimentos;

4. Em particular para si, qual o interesse que tal informação sistematizada representa? Especifique o grau de importância (1 - alto; 2 - médio/alto; 3 - médio/baixo; 4 - baixo).

Para nós, o interesse de ter esta informação sistematizada é alto (1), visto que existindo um repositório de informação uniformizado, acessível a todos os agentes do mercado, poderá permitir a partilha de informação. Esta partilha de informação será uma mais valia na área de planeamento, já que possibilita a utilização de infra-estrutura já existente por outros agentes, que não apenas o detentor dessa mesma infra-estrutura. Ao mesmo tempo, traduz-se esta partilha em vantagens múltiplas para todos os envolvidos no processo.

5. A ser prosseguida a iniciativa, que entidade a deve coordenar?

Tendo em conta que estamos a falar de um cadastro de infra-estrutura de comunicações electrónicas, consideramos ser o ICP - ANACOM a entidade correcta para coordenar esta iniciativa. No entanto, e por considerarmos que esta tarefa será muito trabalhosa, pensamos que seria mais fácil de elaborá-la se se seguisse o modelo de grupos de trabalho, conjuntamente com os operadores, como já sucedeu em situações anteriores com excelentes resultados.

6. No caso de se implementar o cadastro de infra-estruturas, a informação nele contida deve:

A COLT considera que o acesso à informação deva ser livre a qualquer entidade. No entanto, concordamos que liberdade facilmente se transforma em libertinagem, pelo que, e tendo em conta o tipo de informação que aí estará contida, será mais adequado ter níveis de acesso diferenciados, por conteúdos e entidades. No entanto, dever-se-á considerar quais as necessidades específicas de consulta que as diferentes entidades poderão sentir, por forma a que a informação e conteúdo disponibilizado se possam coadunar.

7. Tendo presente que a eventual existência de um cadastro de infra-estruturas estará sujeita a uma determinada política de acesso à informação nele contida (como resulta da pergunta anterior), considera que se colocam alguns problemas de segurança de qualquer natureza?

Consideramos que poderão existir alguns problemas de segurança relacionados com a disponibilização desta informação, visto que estamos a considerar essencialmente agentes que operam no mesmo mercado e concorrem entre si. Mas, com a adopção de políticas rígidas ao nível quer da partilha da informação, quer da utilização dessa mesma informação, poderemos ultrapassar qualquer tipo de problema de segurança. Sugere-se, para tala efeito, a possibilidade de partilha da informação ao nível da existência da infra-estrutura, mas não a partilha da informação quanto ao seu detentor.

8. Havendo custos associados à recolha, tratamento e disponibilização de conteúdos, concorda que a informação tem um valor? Especifique.

Sim, a COLT concorda que a informação tem um valor. No entanto, neste caso específico, a COLT encara este cadastro como uma partilha de informação e não como um meio de obter apenas para si informação e esta partilha, por si só, já será um valor bastante para os operadores de comunicações electrónicas. Esclarece-se, ainda, que a COLT concorda que possam existir situações em que o valor desta informação seja relevante para o negócio dos operadores.

9. Qual seria para si a melhor forma de financiamento dos custos desta informação sistematizada?

Quer o pagamento mensal, quer o pagamento por consulta parecem-nos adequados ao financiamento da sistematização da informação que será disponibilizada.

10. Que tipo de obrigatoriedade deveria recair sobre os detentores/ proprietários das infra-estruturas em prestar a informação enformadora de um cadastro de infra-estruturas de comunicações?

A COLT considera que a obrigatoriedade deveria recair sobre todos os detentores / proprietários de infra-estruturas, pois só assim se pode, efectivamente falar em cadastro de infra-estruturas de comunicações electrónicas, bem como em partilha de informação. Só com toda a informação reunida poderão advir vantagens da disponibilização da informação.

11. Como se poderá articular o cadastro de infra-estruturas aqui descrito com a obrigação que a PT Comunicações tem de implementar um cadastro das suas condutas

A COLT considera que não deveremos atrasar, sob nenhum pretexto, a implementação do cadastro das condutas da PT Comunicações. Pelo contrário, deveremos encarar esse cadastro como o modelo inicial do que poderá ser feito, corrigido e melhorado pelos outros operadores. Numa fase posterior, penso que se deverá propugnar a integração dos dois sistemas, por forma a reunir toda a informação num único sistema. Aliás, o cadastro da PT Comunicações, disponibilizado no âmbito da Oferta de Referência de Acesso a Condutas apenas permitirá o acesso a alguns agentes, não a todos, pelo que também aí se devem introduzir alterações posteriores à sua disponibilização. É importante que a PT Comunicações disponibilize o cadastro das suas condutas com brevidade, visto estar praticamente esgotado o prazo para a sua disponibilização. Consideramos ser este o ponto de partida para a sistematização da informação de infra-estruturas, compreendendo, também, que é a PT Comunicações um dos maiores detentores de infra-estruturas de comunicações electrónicas.

12. Deve a informação disponibilizada pelos detentores/ proprietários de infra-estruturas ser paga aos mesmos? Se sim com que critérios?

Evidentemente, a informação (como já referido anteriormente) tem valor, valor esse que deverá ser pago a quem se propões disponibilizar essa mesma informação. Consideramos que vários modelos se nos afiguram possíveis:

- A) Entrega de valor por acesso efectuado à informação do detentor/ proprietário;
- B) Entrega de valor pela própria informação disponibilizada, na proporção dessa mesma informação;
- C) Partilha do valor obtido por acesso de forma igual entre todos os intervenientes.

Parece-nos que a última opção seria a mais justa (Partilha do valor obtido por acesso de forma igual entre todos os intervenientes) e mais eficiente, com poucos riscos de falha e menos gastos no apuramento do valor a pagar a cada detentor / proprietário de infra-estrutura.

Com os nossos melhores cumprimentos,
Ana Marcelino